



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 77, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 218ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2016, considerando o movimento de paralisação dos servidores técnico-administrativos e docentes,

RESOLVE:

Acatar a recomendação contida na Deliberação nº 145/ CEPE, de 23 de novembro de 2016, e suspender as atividades de ensino de graduação previstas no calendário letivo de 2016-II, a partir do dia **dezesseis de novembro de 2016**, devendo, na recomposição do período, serem atendidas as determinações do CEPE, constantes da citada Deliberação.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente